



Ministério  
da Fazenda

# Fiscalização ITR – Municípios Conveniados

Brasília, 06 de maio de  
2014

Elaine Souza



# Sumário

---

**ITR Municípios Conveniados Histórico**

**Iniciativas RFB**

**Informações**

**ITR Fiscalização**



# ITR Municípios Conveniados - Histórico

## Art. 153 da CF/88:

“Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

(...)

VI - propriedade territorial rural;

(...)

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(...)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

(...)”



# ITR Municípios Conveniados - Histórico

**Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da CF/88:**

“**Art.1º** A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para fins do disposto no inciso III do § 4 do art. 153 da Constituição Federal, poderá celebrar convênios com o Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, de que trata o inciso VI do art. 153 da Constituição Federal, sem prejuízo da competência supletiva da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º — Para fins do disposto no caput deste artigo, deverá ser observada a legislação federal de regência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.  
(...)

**Art. 2º** A Secretaria da Receita Federal baixará ato estabelecendo os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios de que trata o art. 1º desta Lei. ”



# ITR Municípios Conveniados - Histórico

---

**Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008** institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CGITR e dispõe sobre a forma de opção de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, e dá outras providências.



# ITR Municípios Conveniados - Histórico

---

**Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008** dispõe sobre a celebração de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em nome da União, o Distrito Federal e os Municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).



# ITR Municípios Conveniados - Histórico

## RFB cria o projeto Portal ITR para Municípios Conveniados:

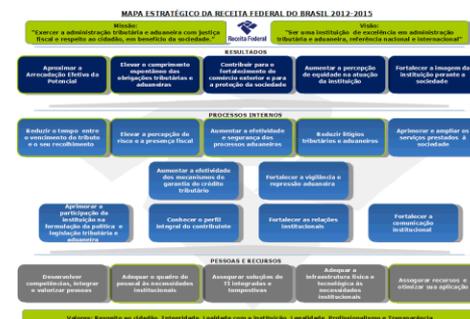
O Portal ITR para Municípios Conveniados envolve várias áreas da RFB e divide-se em quatro módulos: Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), Consulta de Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR), Cobrança e Fiscalização.

## Objetivos principais:

Elevar a percepção de risco e a presença fiscal

Fortalecer as relações institucionais

Assegurar soluções de TI integradas e tempestivas



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

## Portal ITR para Municípios Conveniados

Módulo Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR)

Módulo Consulta de Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR)

Módulo Cobrança

Módulo Fiscalização

Treinamento na modalidade ensino à distância em parceria com a Escola de Administração Fazendária – ESAF



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Declaração

Cadastro de Imóveis Rurais

Fiscalização

Preços de Terra Nua

Gerenciais

Tela Inicial



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

## EAD ESAF - ITR para Municípios Conveniados:

- ✓ **Objetivo:** Preparar o servidor do município conveniado para exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.
- ✓ **Público-alvo:** Servidores municipais com atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, indicados por prefeito de município conveniado, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 884/2008.
- ✓ **Abrangência:** Todos os municípios conveniados.
- ✓ **Observação:** Condição indispensável para acessar o Portal ITR para Municípios Conveniados.



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

## EAD ESAF - ITR para Municípios Conveniados:

Carga horária do curso: 80 horas, distribuída em 6 módulos:

MÓDULO	CH
Módulo I – Legislação	30 h
Módulo II – Declaração	4 h
Módulo III – CAFIR	2 h
Módulo IV – Cobrança	12 h
Módulo V – Fiscalização	30 h
Módulo VI – Atendimento	2 h



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot displays the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below this, the 'Ministério da Fazenda' logo is on the left, and navigation links for 'Ir para o conteúdo', social media, and site maps are on the right. A main navigation bar includes 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações'. Under 'Capacitação', 'A Distância' is highlighted with a red arrow, and 'Presenciais' is also visible. A search bar is located on the right side.

**NOSSOS EVENTOS**

**PRESENCIAIS** | **A DISTÂNCIA**

De 12/08/2013 a 29/11/2013  
PAD - Formação para Membros de Comissões 2013

De 01/03/2013 a 30/11/2013  
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas  
Brasília - Rio de Janeiro - Salvador - Belém e Bento Gonçalves

De 25/09/2013 a 27/09/2013  
Curso: BrOffice em Manaus - AM  
Manaus - AM

Todos os eventos

**EM DESTAQUE**

1 2 3 4 5 || ▶

**I PRÊMIO**  
Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal

Inscrições até 17 de janeiro de 2014

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**

24/09/2013- Segunda mesa aborda aspectos pragmáticos da qualidade do gasto público  
24/09/2013- Abertura do 1º Seminário do II Ciclo de Debates  
20/09/2013- Mais de 200 participam do Seminário Prestação de Contas do Governo Federal

Todas as notícias

**ACESSO RÁPIDO**

- Banco de vídeos
- Biblioteca
- Educação Fiscal
- Escola Virtual ESAF
- Intranet
- Inscrição Eletrônica

40 ANOS  
**ESAF**  
Ministério da Fazenda

Boletim Informativo



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot shows the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL'. Below it, the 'Ministério da Fazenda' logo is on the left, and navigation links for 'Ir para o conteúdo', social media icons, and 'Mapa do Site' are on the right. A main navigation bar contains links for 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações'. The breadcrumb trail reads 'Você está em: Página Inicial – Capacitação – A Distância'. A search bar is located on the right with the text 'Buscar no Site' and '+ Opções de Busca Avançada'. On the left, a green sidebar menu titled 'A DISTÂNCIA' lists: 'Quem Somos', 'Escola Virtual ESAF', 'Cursos Oferecidos' (highlighted with a red arrow), 'Público Alvo', 'Desenvolvimento de Cursos', and 'Contato'. The main content area features the heading 'Escola Virtual ESAF' and the sub-heading 'Informações e link para a Escola Virtual da ESAF'. Below this is a screenshot of the Moodle virtual learning platform interface. To the right of the screenshot, the text reads: 'Plataforma Virtual' followed by a paragraph: 'O CEEAD utiliza o Moodle como ferramenta no processo de ensino aprendizagem a distância. O Moodle é uma plataforma virtual gratuita, de fácil acesso, que permite interação entre seus participantes em tempo real, possibilita a troca de arquivos, imagens e vídeos, bem como a realização de atividades avaliativas online e fóruns.' Below this is another paragraph: 'Atualmente a Escola Virtual da ESAF possui cerca de 50 categorias de cursos.' At the bottom of the main content area, it states: 'A versão do Moodle utilizada pela Escola é a 1.9. No entanto, está sendo implantado um projeto de migração para a versão 2.3.' Below this is the heading 'ACESSO À ESCOLA VIRTUAL DA ESAF' and the text 'Para acessar nossa Escola Virtual clique aqui' with a blue link. At the bottom right, there is a 'Compartilhar:' section with icons for Twitter, Facebook, LinkedIn, Email, and Print.



# ITR Municípios Conveniados – Iniciativas RFB

Informações em <http://www.esaf.fazenda.gov.br>

The screenshot shows the ESAF website interface. At the top, there is a green header with 'Ministério da Fazenda' and 'Acesso à Informação BRASIL'. Below this is a navigation menu with links for 'A Esaf', 'Concursos', 'Capacitação', 'Estudos', 'Cooperação', 'Prêmios', and 'Publicações'. The main content area is titled 'Cursos Oferecidos' and includes a sidebar on the left with a 'A DISTÂNCIA' menu. The main content lists various courses under 'CURSOS ABERTOS', 'CURSOS PARA A SOCIEDADE CIVIL', and 'CURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS'. A red arrow points to the link 'ITR para Municípios Conveniados' in the 'CURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS' section.

Ministério da Fazenda

Acesso à Informação BRASIL

Ir para o conteúdo | Mapa do Site | Fale Conosco | Acessar

A Esaf | Concursos | Capacitação | Estudos | Cooperação | Prêmios | Publicações

Você está em: Página Inicial – Capacitação – A Distância – Cursos Oferecidos

Buscar no Site  
+ Opções de Busca Avançada

## A DISTÂNCIA

- Quem Somos
- Escola Virtual ESAF
- Cursos Oferecidos
- Público Alvo
- Desenvolvimento de Cursos
- Contato

### Cursos Oferecidos

Acesso aos cursos oferecidos na modalidade a distância

#### CURSOS ABERTOS

- BrOffice.org
- Controle Social e Cidadania
- Correio Expresso
- Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Públicos e demais interessados (ESAF/SEDE)
- Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - PR)
- Direitos Humanos e Objetivos do Milênio - ODM - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - MG)
- Formação de Tutores
- Fundamentos em Gerência de Projetos
- Gestão Pública
- Nova Regra Ortográfica - Servidores Públicos e Demais Interessados (ESAF/SEDE)
- Nova Regra Ortográfica - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - PR)
- Nova Regra Ortográfica - Servidores Estaduais e Municipais (CENTRESAF - MG)

#### CURSOS PARA A SOCIEDADE CIVIL

- Disseminadores de Educação Fiscal - DEF

#### CURSOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios
- ITR para Municípios Conveniados**



# ITR Municípios Conveniados – Informações

The screenshot shows the official website of the Receita Federal do Brasil. The main navigation bar includes 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. The 'SERVIÇOS' menu is expanded, showing options for 'Cidadão' and 'Empresa'. The 'TRIBUTOS' section is highlighted, and the 'ITR Municípios Conveniados' link is specifically pointed out by a red arrow in the 'Portais de Serviços' section.

**Portais de Serviços**

- SIMPLES NACIONAL
- Cadastro
- eSocial
- Sped
- ITR - Contribuintes Municipais** (highlighted with a red arrow)
- Outros serviços para cidadãos

**Agenda Tributária**

Setembro 2013 [Detalhes]

D	S	T	Q	S	S
01	02	03	04	05	06
08	09	10	11	12	13
15	16	17	18	19	20
22	23	24	25	26	27
29	30				

Legend:

- Finalis de Semana
- Dias Úteis
- Vencimentos de Tributos
- Dia Corrente
- Vencimentos Diários

**Índices**

**Taxa de Juros Selic** [Detalhes]

- Jun/2013: 0,61 %
- Jul/2013: 0,72 %
- Ago/2013: 0,71 %

**Taxa de Juros TJLP** [Detalhes]

- Abri-Jun: 0,4167 %
- Jul-Set: 0,4167 %

**TV Receita**

Declaração eletrônica de bens de viajante (e-DBV)  
Entenda como funciona o novo serviço da Receita Federal que facilita a vida dos viajantes

**Downloads**

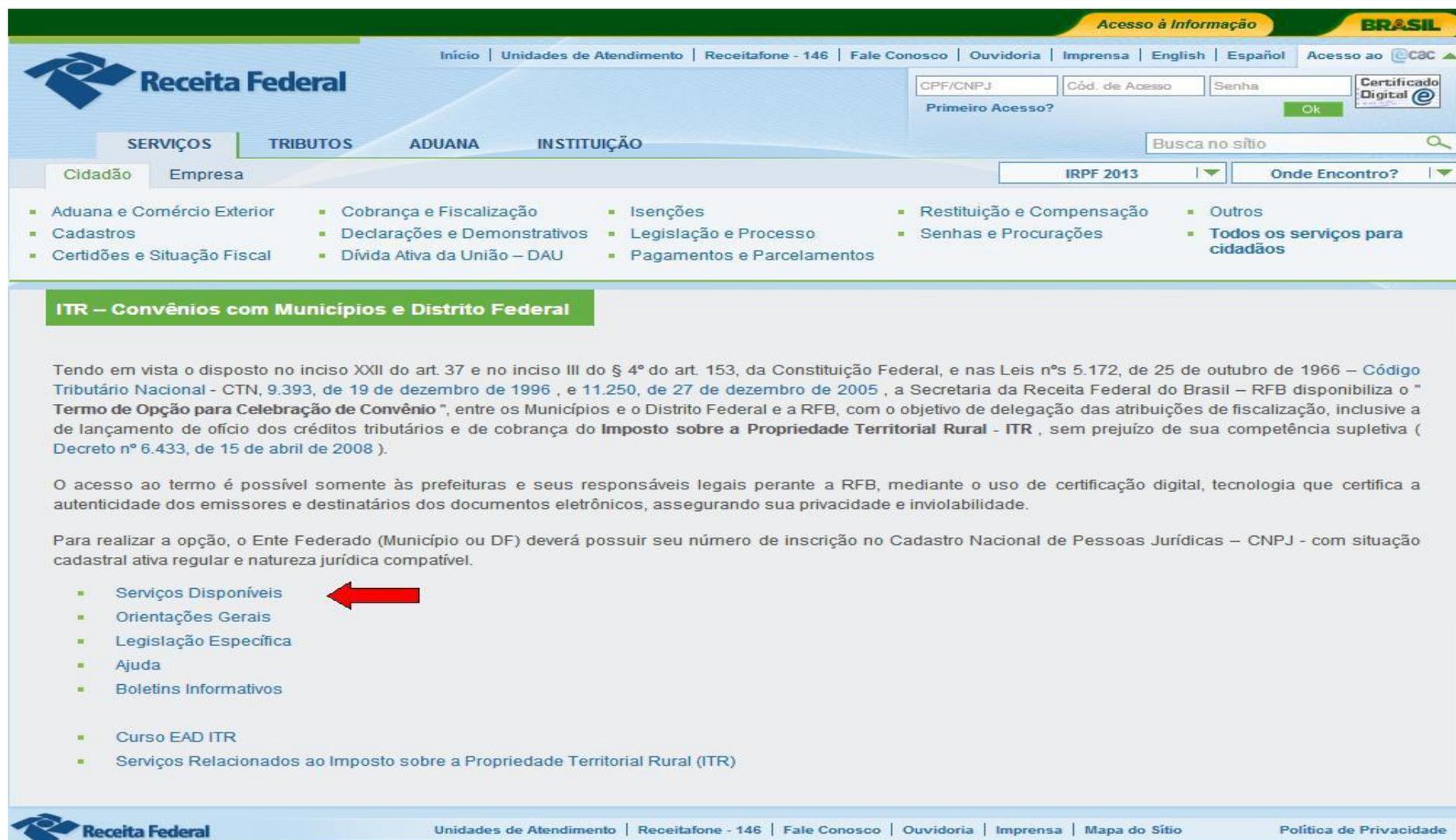
- Programas para você
- Programas para a sua empresa
- Recetnet
- Formulários

**Sítios Oficiais**

- Agência de Defesa do Consumidor
- Ministério da Fazenda
- Ministério da Saúde
- Ministério da Justiça
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério da Educação
- Ministério da Cultura
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Ministério da Saúde
- Ministério da Justiça
- Ministério do Trabalho e Emprego
- Ministério da Educação
- Ministério da Cultura
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



# ITR Municípios Conveniados – Informações



The screenshot shows the official website of the Receita Federal do Brasil. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Unidades de Atendimento', 'Receitafone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'English', and 'Español'. The main header features the 'Receita Federal' logo and a search bar. Below the header, there are tabs for 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. The 'SERVIÇOS' tab is active, showing a grid of service categories such as 'Aduana e Comércio Exterior', 'Cobrança e Fiscalização', 'Isenções', 'Restituição e Compensação', and 'Outros'. A specific section titled 'ITR – Convênios com Municípios e Distrito Federal' is highlighted in green. This section contains text explaining the legal basis for the ITR tax and the option for municipalities to opt for a convention with the RFB. Below the text, there is a list of services available, with a red arrow pointing to 'Serviços Disponíveis'. The footer of the page includes the 'Receita Federal' logo, contact information, and a link to the 'Política de Privacidade'.

**ITR – Convênios com Municípios e Distrito Federal**

Tendo em vista o disposto no inciso XXII do art. 37 e no inciso III do § 4º do art. 153, da Constituição Federal, e nas Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional - CTN, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.250, de 27 de dezembro de 2005, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB disponibiliza o "Termo de Opção para Celebração de Convênio", entre os Municípios e o Distrito Federal e a RFB, com o objetivo de delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de ofício dos créditos tributários e de cobrança do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**, sem prejuízo de sua competência supletiva (Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008).

O acesso ao termo é possível somente às prefeituras e seus responsáveis legais perante a RFB, mediante o uso de certificação digital, tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, assegurando sua privacidade e inviolabilidade.

Para realizar a opção, o Ente Federado (Município ou DF) deverá possuir seu número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - com situação cadastral ativa regular e natureza jurídica compatível.

- Serviços Disponíveis
- Orientações Gerais
- Legislação Específica
- Ajuda
- Boletins Informativos
- Curso EAD ITR
- Serviços Relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)



# ITR Municípios Conveniados – Informações

The screenshot displays the website interface for the ITR Convênio - Serviços Disponíveis. At the top, there is a navigation bar with links for 'Início', 'Unidades de Atendimento', 'Receitafone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'English', and 'Español'. The 'Receita Federal' logo is on the left, and 'Acesso à Informação' and 'BRASIL' are on the right. A search bar is located in the top right corner. Below the navigation bar, there are tabs for 'SERVIÇOS', 'TRIBUTOS', 'ADUANA', and 'INSTITUIÇÃO'. Under 'SERVIÇOS', there are sub-tabs for 'Cidadão' and 'Empresa'. A dropdown menu shows 'IRPF 2013' and 'Onde Encontro?'. The main content area lists various services available for citizens and companies. The footer contains the 'Receita Federal' logo and links for 'Unidades de Atendimento', 'Receitafone - 146', 'Fale Conosco', 'Ouvidoria', 'Imprensa', 'Mapa do Site', and 'Política de Privacidade'.

**Acesso à Informação** **BRASIL**

Início | Unidades de Atendimento | Receitafone - 146 | Fale Conosco | Ouvidoria | Imprensa | English | Español | Acesso ao @C@C ▲

CPF/CNPJ | Cód. de Acesso | Senha | Certificado Digital @

Primeiro Acesso?

SERVIÇOS | TRIBUTOS | ADUANA | INSTITUIÇÃO

Cidadão | Empresa

IRPF 2013 | Onde Encontro?

- Aduana e Comércio Exterior
- Cobrança e Fiscalização
- Isenções
- Restituição e Compensação
- Outros
- Cadastros
- Declarações e Demonstrativos
- Legislação e Processo
- Senhas e Procurações
- Todos os serviços para cidadãos
- Certidões e Situação Fiscal
- Dívida Ativa da União – DAU
- Pagamentos e Parcelamentos

### ITR Convênio - Serviços Disponíveis

- Termo de Opção para Celebração de Convênio
- Consulta de Municípios Optantes pelo Convênio
- Programa Omissos DITR
- Programa Piloto de Fiscalização do VTN
- Orientações para Solicitar a Habilitação e Cadastrar Dados do Município no Portal ITR
- Modelo de Ofício para Solicitar a Habilitação de Servidor Municipal no Portal ITR
- Acesso ao Portal ITR para os Municípios Optantes pelo Convênio

Receita Federal

Unidades de Atendimento | Receitafone - 146 | Fale Conosco | Ouvidoria | Imprensa | Mapa do Site | Política de Privacidade



# ITR – Fiscalização - Atores

## Secretarias de Agricultura Unidades Federadas e Municípios

Realizam levantamentos de informações sobre preços de terras.

## Contribuinte

Declara, apura e recolhe o Imposto anualmente (Valor da terra nua e grau de utilização)

## Procedimento Fiscal

Verifica a aderência da apuração realizada pelo contribuinte por meio de procedimento fiscal. Solicita documentação comprobatória (Termo de Intimação) e lança de ofício tributo não recolhido ou recolhido a menor. Não há lançamento de ofício se o contribuinte comprovar os valores declarados e a apuração do tributo.



# ITR – Fiscalização - *Base legal do lançamento*

## Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996:

...“**Art. 14.** No caso de falta de entrega do DIAC ou do DIAT, bem como de subavaliação ou prestação de informações inexatas, incorretas ou fraudulentas, a Secretaria da Receita Federal procederá à determinação e ao lançamento de ofício do imposto, considerando informações sobre preços de terras, constantes de sistema a ser por ela instituído, e os dados de área total, área tributável e grau de utilização do imóvel, apurados em procedimentos de fiscalização.

§ 1º As informações sobre preços de terra observarão os critérios estabelecidos no art. 12, § 1º, inciso II da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e considerarão levantamentos realizados pelas Secretarias de Agricultura das Unidades Federadas ou dos Municípios.

§ 2º As multas cobradas em virtude do disposto neste artigo serão aquelas aplicáveis aos demais tributos federais.”...



# ITR - Fiscalização

## Termo de Intimação

...“Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:

Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuada pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de ....., a preço de mercado...”



# ITR - Fiscalização

## Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996:

...“**Art. 15.** Compete à Secretaria da Receita Federal a administração do ITR, incluídas as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização.

Parágrafo único. No processo administrativo fiscal, compreendendo os procedimentos destinados à determinação e exigência do imposto, imposição de penalidades, repetição de indébito e solução de consultas, bem como a compensação do imposto, observar-se-á a legislação prevista para os demais tributos federais.”...





Ministério  
da Fazenda

